

Laeken” e 2007 — Bulgária e Roménia). Preparação e articulação da posição portuguesa no âmbito das negociações de adesão e das relações bilaterais com os Estados candidatos e potenciais candidatos à União Europeia. Delegado nacional no Grupo de Trabalho do Alargamento COELA — formato capitais. Seguimento das reuniões do Grupo de Trabalho dos Balcãs Ocidentais, Grupo *ad hoc* Chipre, Grupo *ad hoc* Mecanismo de Cooperação e Verificação da adesão da Bulgária e da Roménia.

De 2014-2015 — Técnico Superior na Direção de Serviços das Relações Externas e Alargamento, procedendo à definição da posição portuguesa e acompanhamento das relações da UE com os países da América Latina. Negociação de Acordos e respetiva aprovação interna. Preparação das reuniões do Grupo de Trabalho do América Latina e Caraíbas (COLAC).

Chefe de Divisão, em regime de substituição, das Relações da UE com os países da Ásia, Oceânia. Definição da posição portuguesa e acompanhamento das relações da União Europeia com os países da Ásia e Oceânia, assim como com as organizações multilaterais da região: ASEAN e ASEM. Monitorização da negociação e tramitação dos Acordos. Preparação e elaboração de instruções para as reuniões do Grupo de Trabalho Ásia, Oceânia (COASI).

Participação em reuniões internacionais:

Reunião Informal do Grupo de trabalho do alargamento e dos países a negociar a adesão — formato capitais dos países candidatos; Ankara e Istambul, outubro de 2009.

Conferência Internacional “Enlargement of European Union”; Vlnius, setembro de 2014.

Representação nacional em missões de observação eleitoral na Ucrânia; Lviv, outubro de 2014; Ternopil, outubro de 2015; Kherson, novembro de 2015.

Reunião Ministerial ASEAN/UE — SOM de preparação da 21.ª AEMM ASEAN/UE;

Bangkok, outubro de 2016.

31 de março de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310403861

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Aviso (extrato) n.º 4494/2017

Por ordem superior se torna público que se encontram cumpridas as formalidades exigidas na República Portuguesa e na República da Índia para a entrada em vigor da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República da Índia, assinada em Nova Deli em 4 de março de 2013. A referida Convenção foi aprovada pelo Decreto n.º 5/2017, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2017, entrando em vigor a 7 de maio de 2017, na sequência das notificações a que se refere o seu Artigo 22.º

3 de março de 2017. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *Júlio Vilela*.

310398735

Despacho (extrato) n.º 3559/2017

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 24 de março de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é a Senhor António Macanji Tricanji nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Quelimane, Província da Zambézia, em Moçambique, dependente do Consulado-Geral de Portugal na Beira.

27 de março de 2017. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *Júlio Vilela*.

310398751

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 3560/2017

O artigo 47.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, estabelece no seu n.º 1 que os organismos de avaliação de prédios urbanos são a Au-

toridade Tributária e Aduaneira, a Junta de Avaliação Municipal (JAM) e a Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Rústicos (CNAPR).

De acordo com o artigo 48.º do Código do IMI, a CNAPR é composta por membros nomeados por despacho do Ministro das Finanças, indicados pelas entidades referidas nas alíneas a) a g) do seu n.º 1.

Considerando que no Orçamento do Estado para 2017, a Assembleia da República incumbiu o Governo de promover uma revisão do método de avaliação da propriedade rústica, mostra-se necessário nomear os membros da CNAPR, em conformidade com as indicações das entidades competentes.

Nos termos do artigo 48.º do Código do IMI, são nomeados membros da CNAPR:

A Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, podendo fazer-se substituir pela Subdiretora-Geral da área de Gestão Tributária — Património;

Designados pelo Ministério da Agricultura:

Hugo Lobo;

Avelino Antunes, indicado pela Confederação Nacional de Agricultura;

Patrícia Ivone Guerreiro Falcão Duarte, indicada pela Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal;

Luís Mira, indicado pela Confederação dos Agricultores de Portugal;

Designado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses:

Fernando Henrique Pinheiro da Cruz;

Designado pela Direção-Geral do Território:

Fernando António Silva da Glória.

31 de março de 2017. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

310404777

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4495/2017

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende proceder ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, por recurso à mobilidade de trabalhadora(e)s, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Divisão de Planeamento e Gestão Financeira (DPGF), nos seguintes termos:

a) Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Proceder ao carregamento na Plataforma SIGO/SOE de todas as propostas de orçamentos; promover a constituição/reconstituição/liquidação dos fundos de maneo; acompanhar e avaliar a execução material e financeira dos orçamentos; garantir, atempadamente, o registo da receita própria/financiamento comunitário, para proceder ao pagamento das despesas; emitir, registar e expedir guias de reposição; manter atualizado o registo dos movimentos de caixa; arquivar documentos comprovativos da receita cobrada e talões de depósito; elaborar guias de receita e respetivo lançamento no GERFIP; manter atualizadas as contas correntes do *homebanking*; emitir e expedir avisos de pagamentos aos interessados; proceder às reconciliações bancárias das contas de *homebanking*; assegurar o desenvolvimento de outras atividades que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente cometidas;

b) Requisitos de admissão — Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado e ser detentor(a) de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

c) Seleção — A(o)s candidata(o)s selecionada(o)s mediante prévia análise curricular serão convocada(o)s para entrevista profissional;

d) Remuneração — Igual à auferida no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

e) Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, em Lisboa.

As candidaturas devem ser apresentadas, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério das Finanças, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico relacoes_publicas@sgmf.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria detidas, da posição e nível remuneratórios, com a